

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.141.734/0001-44, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua senador Manoel barata, n.º 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP: 66.053-320, representada legalmente pelo Sr. **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade n.º 1058838 SSP/PA e inscrito no CPF n.º 085.754.442 - 04, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n.º 040/2018, assinado em 28/11/2018, com fundamento legal o **Processo n.º 2017/527207**, o **Pregão Eletrônico n.º 023/2018 e seus anexos**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 1.2 – Preço e Dotação Orçamentária

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de novembro de 2020**, vigorando o mesmo até **29 de novembro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme art. 160 do RILC.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal será de **R\$ 2.958,33** (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 35.499,96** (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme anuência da



contratada que consta nos autos do processo nº2017/527207.

0261 – Recursos Próprios;  
23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
339039 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.  
449052 – Material Permanente

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 27 de novembro de 2020

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**  
Representante Legal da JL MESQUITA

TESTEMUNHAS:

1. Oliver Willy embray J. local  
Nome  
CPF/MF: 015.295.542-92

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF





**Termo de Outorga nº 075/2020**

Chamada: Nº 003/2019 – Fomento à Pesquisa Colaborativa entre FAPESPA e FAPESP 2019.  
 Objeto: O apoio da FAPESPA, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, à realização do projeto intitulado "Genoma e tran  
 Outorgado: Vinícius Augusto Carvalho de Abreu.  
 Valor: R\$ 84.230,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais)  
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.  
 Data da assinatura: 07/12/2020  
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698  
 Fonte: 0101  
 Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 84.230,00 – ODC  
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

**Protocolo: 610298**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 040/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/2018 - PARTES: PRODEPA e JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 35.499,96 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 / 449052 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Pará, Rua senador Manoel barata, nº 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP: 66.053-320.

**Protocolo: 607886**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

PROCESSO PAE Nº 2020/748.250  
 OBJETO: Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os diretores, comissionados e empregados da PRODPA.  
 DATA DA ABERTURA: 22 de dezembro de 2020  
 HORÁRIO: 10 horas  
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)  
 UASG DA PRODEPA: 925483  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa  
 PREGOEIRO: Eduardo Andrade  
 Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 610207**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/668.655  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de instalação de rádios ponto-multiponto para expansão de unidades atendidas pelo Programa Navegará.  
 PREÇOS REGISTRADOS PARA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.388.694/0001-04  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.400.000,00  
 Item 1 – Mesorregião Marajó (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,85  
 Item 2 – Mesorregião Metropolitana de Belém (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,05  
 Item 3 – Mesorregião Nordeste Paraense (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,48  
 Item 4 – Mesorregião Sudeste Paraense (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,69  
 Item 5 – Mesorregião Sudoeste Paraense (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,76  
 Item 6 – Mesorregião Baixo Amazonas (Unidades de Serviço (US)  
 Quantidade: 1.500.000 US  
 Preço Unitário Registrado: R\$ 2,77

**Protocolo: 610503**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 284, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(a) colaborador(a) RUTH MARILIA NOGUEIRA DE MELO, Advogada, matrícula 5849195, 09/12/2020 a 10/12/2020, à Belém-PA/Curralinho-PA/Be-

lém-PA, para Avaliação jurídica dos danos causados pela queda da torre no município de Curralinho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 610180**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 260/2020-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:  
 I – Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – MATRÍCULA 3348806/4 para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ – FEFUSPA CNPJ Nº 22.919.039/0001-40 para a execução do projeto "CAMPEONATO PARAENSE SEEL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO".  
 Belém, 26 de novembro de 2020.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 610109**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº285/2020 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:  
 I-Designar o servidor VICTOR HUGO CASTANHA LIMA, matricula nº 5953500/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 022/2020-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e pessoa jurídica FERNANDO L S PESSOA EPP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.  
 Belém, 09 de Dezembro de 2020.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 610652**

**PORTARIA Nº283/2020 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:  
 I-Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matricula nº 5946286/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 020/2020-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.  
 Belém, 04 de Dezembro de 2020.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 610481**

**PORTARIA Nº 284/2020 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:  
 I-Designar o servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matricula nº 5946182/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 021/2020-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa EXTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.  
 Belém, 07 de Dezembro de 2020.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 610517**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 021/2020-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/866740  
 OBJETO: O presente Contrato visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ESTRUTURA DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, conforme descrito no item 3 do Termo de Referência.  
 ASSINATURA: 07/12/2020.  
 VIGÊNCIA: 07/12/2020 à 07/06/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794c  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Elemento de Despesa: 339039